



A Ordem por princípio

Ata da 147.^a (centésima quadragésima sétima) Sessão Ordinária, na 4.^a (quarta) Sessão Legislativa da 19.^a (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 25 (vinte e cinco) de março de 2024, sob a presidência do vereador Cresio Costa. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Ausente o vereador Joel Alves Pereira, cuja falta foi justificada mediante apresentação de atestado. Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expediente:** 1 – Discussão e votação das atas das 145.^a (centésima quadragésima quinta) e 146.^a (centésima quadragésima sexta) Sessões Ordinárias, realizadas em 15 (quinze) e 18 (dezoito) de março de 2024, respectivamente. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Veto n.º 001, de 11 de março de 2024 – Veto total à Proposição de Lei Ordinária n.º 04, de 04 de março de 2024, que “Proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não estejam em condições de atender à população, e dá outras providências”, originária do Projeto de Lei Ordinária n.º 02/2024, de autoria do vereador João Paulo Ferreira. 2 – Ofício n.º 17/2024, encaminhando os Balancetes Contábeis correspondentes ao mês de dezembro de 2023, contendo o seguinte: balancete analítico da receita orçamentária; balancete analítico da despesa orçamentária; disponibilidade financeira em bancos; pagamento de notas de empenhos no período por credor. 3 – Ofício n.º 32/2024, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 13/2024, provindo desta Câmara Municipal, que encaminhou os Requerimentos n.ºs 01/2024 e 02/2024, aprovados na 140.^a (centésima quadragésima) Sessão Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2024. 4 – Ofício n.º 33/2024, encaminhando resposta em atenção ao Ofícios n.ºs 18 e 23, ambos de 2024, originários desta Câmara Municipal, os quais encaminharam os Requerimentos n.ºs 03/2024 e 05/2024, aprovados na 141.^a (centésima quadragésima primeira) Sessão Ordinária de 15/02/2024 e 143.^a (centésima quadragésima terceira) Sessão Ordinária de 26/02/2024, respectivamente. 5 – Ofício n.º 34/2024, encaminhando resposta em atenção ao Ofícios n.ºs 22 e 24, ambos de 2024, originários desta Câmara Municipal, os quais encaminharam os Requerimentos n.ºs 04/2024, 06/2024 e 07/2024, aprovados na 143.^a (centésima quadragésima terceira) Sessão Ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2024. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Requerimento protocolado nesta Câmara Municipal sob o n.º 59/2024, de autoria do cidadão Joel Israel Garcia, solicitando averiguação quanto à possível venda dos lotes pelos beneficiários do Loteamento Joaquina Maria das Dores. Além disso, requereu informações a respeito da legalidade da venda dos lotes em questão, especialmente no que diz respeito à venda antes da efetiva

edificação deles. 2 – Inscrição do Cidadão Salvio Luiz Campos para o uso da TRIBUNA, com a finalidade de abordar os seguintes assuntos relacionados a este município: Estrada, Saúde e Apae. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** Nada consta. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. A **vereadora Silvana**, primeira oradora inscrita, iniciou convidando a população para duas prestações de conta, a da saúde e a do executivo, sendo realizadas na terça e quarta-feira, na mesma semana da 147ª reunião ordinária, respectivamente. Falou que foi passado que o prefeito Celso iria para a Câmara na sexta-feira tratar sobre a questão da APAE, supondo não ter havido tempo. Explicou que a prefeitura municipal irá repassar para a APAE 6.000 (seis mil) por mês, que o projeto irá entrar semana que vem para autorizar esse repasse e que haverá a subvenção de 25.000 (vinte e cinco mil) anual para a empresa. Expos que na rua São Paulo começou-se a derrubar o antigo velório, que será ampliado o cemitério municipal (de acordo com o prefeito) e fez um requerimento pedindo organização no cemitério e outras informações, aproveitando o momento de reforma. Tocou no assunto da dengue, dizendo que viu movimentação do executivo em relação as podas das árvores, retratou-se quanto a fala dos terrenos sujos, explicando que eles são problemas. Explicou ter sido criticada por seu pedido de limpeza de terreno aos proprietários, que pediu parceria aos proprietários e não uma punição, que ouviu relatos de pessoas que tiveram dengue dizendo que ela “está pior do que o covid” e que ela não está eximindo o poder público da limpeza das áreas de sua responsabilidade e do tratamento. Explicou ainda que seu intuito é prevenir os casos de dengue. Falou sobre as duas leis que foram votadas na 147ª sessão ordinária, a primeira que aumenta a licença-maternidade das funcionárias públicas de 4 (quatro) meses para 6 (seis) meses, na qual foi acrescentado o mesmo prazo de licença-maternidade para os casos de adoção de crianças, explicou que para quem estiver de licença maternidade na data da publicação da lei será acrescido 60 (sessenta) dias, e a segunda que muda os prazos de respostas do executivo para requerimentos da casa legislativa e da população em geral. Encerrou sua fala. Este **Secretário**, segundo orador inscrito, começou dispondo sobre a questão da dengue, reforçando os pedidos de checagem dos terrenos, disse que um dos maiores problemas que enfrentava como coordenador da dengue eram as casas fechadas, com o morador ausente, já que os trabalhadores da dengue não têm acesso a essas casas, propôs que o combate a dengue tivesse mais rigor para poder adentrar nessas casas. Tocando no assunto do lixo, disse que uma “sacolinha, uma tampinha (...)” pode criar um foco de dengue e que a dengue abrange um raio de até 200 (duzentos) metros, sendo poucos focos para acometer a cidade inteira. Encerrando sobre a dengue, tocou na gravidade do pós-dengue. Quanto a ampliação do velório, constatou que a solução é momentânea, e pediu um controle da disponibilidade dos lotes, dizendo que o enterro de pessoas nas “gavetas” é “desumano” e “humilhante”. Argumentou que a solução é a aquisição de um local e uma triagem, conquistando condições para o povo gloriense adquirir um “terreninho”. Falou querer o que disse por escrito para poder ser votado. O **vereador Eder Paulo**, terceiro orador inscrito, deu andamento a fala deste secretário quanto ao cemitério, relatou ter estado lá e que viu 3 (três) lugares, que fizeram mais 4 (quatro) gavetas e “só rebocou”, disse não saber de quem é ou se é para vender. Relatou ter ouvido falar que “até” um secretário “fez um

A Ordem por princípio

túmulo lá”, na entrada do cemitério, disse que não tinha terreno para vender e questionou a construção do túmulo. Relatou ainda ter instruído ao responsável para não colocar “nem mais um tijolo”, disse que “se não tem para José, não tem para João” e que as pessoas têm que se organizar porque o dia de amanhã “só a Deus pertence”. Lamentou a substituição de corpos no cemitério. Disse que o prefeito tem que organizar o espaço e que o terreno poderia ser mais bem aproveitado, e que se fizer um projeto “aproveitando a parede de fora a fora” caberão muitas “tumbas”. Este **Secretário** reforçou ser contra as gavetas e disse “por que o João tem túmulo e a Maria tem uma gaveta?” e que se for gaveta tem que ser gaveta para todo mundo. O **vereador Eder Paulo** rebateu dizendo que túmulos ocupam muito espaço. Fez o pedido de um carro novo para a Câmara afirmando não ter coragem de andar no atual e que qualquer um “pobre, de classe média” tem um carro melhor, justificou a necessidade de um carro para não usar os motoristas da prefeitura. Quanto a infraestrutura, disse que é preciso colocar um mata-burro “lá no meio do Brás”, que “ficou de colocar”, que vem “empurrado a barriga” e não “coloca o mata-burro lá”. Ainda pediu a limpeza de duas represas secas do “Brás” e para ver a estrada que sai no “Sergio Marques”. Falando sobre a dengue, disse que o “Nilo” atendeu quase 150 (cento e cinquenta) pessoas na segunda, que até segunda-feira “não tinha o médico”, que o fumacê da dengue foi comprado por recurso da prefeitura, que ele precisa passar “perante o meio-fio” porque senão ele “não joga na casa” e que tem gente que não abre a casa para os funcionários da dengue. Criticou os donos de terrenos que não cuidam da limpeza e do mato do terreno. Encerrou sua fala. Este **Secretário** questionou a eficácia do método de utilização do fumacê. O **vereador Luiz**, quarto orador inscrito, falou sobre a vistoria feita pelos engenheiros da caixa, dizendo que todos os terrenos das casinhas foram aprovados, que prevê a iniciação das casas se tudo der certo, que será feita a chamada das pessoas. Mencionou o requerimento sobre a iluminação do campo e que o material já foi “até” licitado. Contou ter estado com a secretária e o prefeito no final de semana, afirmando que o corredor do hospital será reformado e que fez a sugestão à secretária de saúde de que o veneno da dengue seja aplicado por meio de drone. Pediu união contra a dengue. Encerrou sua fala. O **vereador Danilo**, quinto orador inscrito, tratou sobre a questão dos terrenos, reforçou o pedido de combate à dengue, descreveu a situação como uma “guerra” e disse que no Glória não existe protocolo para denunciar um terreno sujo. Este **Secretário** rebateu que a denúncia é feita na epidemiologia e que para tomar as providências é mais complicado haja visto a falta de poder de polícia para entrar nas casas. O **vereador Danilo**, retomando a fala, disse que deveria haver um canal de WhatsApp para denúncias, que não entende como não existe um servidor que ande “por todas as ruas do Glória” uma vez por mês monitorando as áreas e terrenos e que, pelo que lhe foi informado, não houve a aplicação de nenhuma multa. Mencionando uma votação feita em suas redes sociais, expos que mais de 80% (oitenta por cento) dos participantes acreditam que os terrenos devem ter até no máximo 20 (vinte) centímetros de altura de grama. Criticou a burocracia e a falta de comunicação do combate à dengue. Pediu um parecer do jurídico e da contabilidade desta casa legislativa atestando que

todas as normas da lei federal que rege a prestação de contas que estava para ser apresentada foram cumpridas. Encerrou sua fala. Na sequência, o **Presidente** declarou encerrado o Grande Expediente e facultou a palavra ao cidadão Sálvio Luiz Campos, único inscrito na **Tribuna Popular**. Com a palavra, o **Sr. Sálvio** perguntou quem é a comissão da estrutura das estradas. Perguntou a diferença do povo para o produtor rural do município, disse que não há profissionais no Glória que trabalham com a "máquina da prefeitura" e que na sexta-feira, dia 15 (quinze), alegando ter provas, viu as máquinas fazendo serviço particular. Afirmou que os turistas e população em geral estão tendo dificuldades com as estradas, que a máquina chegou no lugar onde fez o serviço pelas 10h (dez horas), que havia um vereador presente, convocou os cidadãos para comparecerem nas reuniões da Câmara para defender seus interesses. O **vereador Eder Paulo** perguntou se se tratava de terraplanagem. O Cidadão explicou que o maquinista foi fazer um carreador e fez um L. O **vereador Eder Paulo** respondendo a reclamações do Cidadão quanto as estradas, disse que "os vereadores pedem", mas que quem tem que dar a "canetada" é o prefeito. O Cidadão pediu por mais união e competência. A **vereadora Silvana** argumentou que a situação descrita pelo Cidadão está dentro da lei, que o funcionário responsável pela máquina possui capacidade técnica e que com a técnica utilizada a estrada só precisará de manutenção daqui a 2 (dois) anos. O Cidadão disse que é proibido a ele subir na máquina. Depois contou sobre ter levado seu filho no hospital e falou sobre o corrimão, ao que o **vereador Luiz** que "amanhã será colocado o novo corrimão". Mencionou o hospital do câncer e disse que a "Samantha" não está em tratamento ainda porque "não foi um papel do município". Ele explicou ter vindo para o município para tratar a depressão de seu filho, que achou uma cidade mais pacata para sobreviver. Criticou o sistema de fichas do posto de saúde, pois a consulta é somente no dia seguinte ao cadastro da ficha. Pediu comida para a APAE e por mais união. Encerrou sua fala. Sem mais cidadãos inscritos, o **Presidente** declarou encerrada a Tribuna Popular e passou para a apreciação da **Ordem do Dia**, a qual iniciou com a *apreciação, em primeiro turno da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de São João Batista do Glória de n.º 01, de 11 de março de 2024, que "Altera o parágrafo segundo, do art. 23, da Lei Orgânica do Município de São João Batista do Glória", de autoria dos vereadores Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia e João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira e Silvana Rosa Livramento. Colocado em sua primeira votação, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de São João Batista do Glória de n.º 01/2024 foi aprovada por seis votos* (Este Secretário absteve-se do voto). Em seguida, passaram para a única discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 01/2024, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 006, de 25 de outubro de 1993", em tramitação em regime de urgência, de autoria do Executivo Municipal. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei Complementar n.º 01/2024 foi aprovado por unanimidade dos presentes.** A seguir, o **Presidente Cresio** encaminhou o Veto total à Proposição de Lei Ordinária n.º 04, de 04 de março de 2024, que "Proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não estejam em condições de atender à população, e dá outras providências", que entrou em leitura, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de que faça a análise das matérias. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres

A Ordem por princípio

*ed*is para a 148.^a (centésima quadragésima oitava) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 1.^o (primeiro) de abril de 2024, segunda-feira, às 19h. Eu, Ricardo Israel dos Reis, 1.^o Secretário, **Ricardo Israel dos Reis**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Presidente Cresio Costa.

Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.

Ata da 148.^a (centésima quadragésima oitava) Sessão Ordinária, na 4.^a (quarta) Sessão Legislativa da 19.^a (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 1.^o (primeiro) de abril de 2024, sob a presidência do vereador Cresio Costa. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *ed*is: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expediente:** 1 – Discussão e votação da ata da 147.^a (centésima quadragésima sétima) Sessão Ordinária, realizada em 25 (vinte e cinco) de março de 2024. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Memorando n.º 19/2024 com Balancetes Contábeis correspondentes ao mês de fevereiro de 2024, contendo o seguinte: balancete analítico da receita orçamentária; balancete analítico da despesa orçamentária; disponibilidade financeira em bancos; pagamento de notas de empenhos no período por credor. **Expedientes oriundos diversos:** nada consta. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** 1 – Ofício n.º 62/2024, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, encaminhando para apreciação o Projeto de Resolução n.º 02, de 26 de março de 2024, que “Dispõe sobre aprovação de veto total ao Projeto de Lei Nº 04/2024, que “Proíbe a inauguração e entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas não estejam em condições de atender à população, e dá outras providências”. 2 – Requerimento n.º 16/2024, de autoria do vereador Ricardo Israel dos Reis, pleiteando, ouvido previamente o Plenário desta Câmara Municipal, que o Executivo Municipal realize as seguintes providências: 1. Aquisição ou destinação de espaço adequado para a construção de um novo cemitério municipal; 2. Autorização para a construção de um cemitério particular, caso a hipótese anterior não seja viável; 3. Garantia de condições acessíveis para a aquisição de túmulos, mediante triagem realizada pela assistência social. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Danilo**, primeiro orador inscrito, iniciou alertando sobre o dia 02 de abril, que